LEI MUNICIPAL Nº 2526

Extingue os cargos de Diretor do Gabinete de Planejamento e Orçamento e o de Diretor do Serviço da Fazenda.

ÁLVARO MOISÉS SANA, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Diretor do Gabinete de Planejamento e Orçamento, criado a 30 de dezembro de 1970, pela Lei Municipal nº 2.366/70, e o de Diretor do Serviço da Fazenda, criado em 29 de dezembro de 1967, pela Lei Municipal nº 2.107/67.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 04 de abril de 1973.

a)ÁLVARO MOISÉS SANA
Prefeito em Exercício.
a)FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer